



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 99/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 5-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado de **LOCATÁRIO**, representado neste por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, e os senhores: **RONALDO MATEUS MAZETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 29.502.403-3-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 200.720.948-93, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins, nº125, Apto. 183, Edifício Jardim de Versailles, na cidade de Ribeirão Preto/SP e **JOÃO PEDRO DE AGUIAR MAZETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 50.756.266-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº399.112.548-01, residente e domiciliado na Rua Antônio Brambila, nº O-1933 – Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Pederneiras/SP, diretores da empresa **MZT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.516.483/0001-03, Inscrição Municipal nº 036450054, com sede na Rua Francisco Sanches Alcazar, nº O-1397 – Parque da Colina, nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2020, firmado em 17/08/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista que houve a transmissão da propriedade do imóvel com área total construída de 593,45 m<sup>2</sup>, dotado de pavimento inferior com 01 (um) galpão, 02 (dois) Halss, 02 (dois) WCs, 01 (uma) recepção e 01 (uma) cozinha e pavimento superior com 01 (uma) sala de espera, 01 (uma) varanda, 01 (um) escritório e 01 (um) WC, localizado na Rua Eliazar Braga, nº N-257 - centro - Pederneiras/SP, inscrito no Cadastro Municipal nº 01-01-003-0055-001-01, Matrícula nº 12806, objeto do Contrato nº 99/2020, fica a empresa **MZT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.516.483/0001-03, Inscrição Municipal nº 036450054, com sede na Rua Francisco Sanches Alcazar, nº O-1397 – Parque da Colina, nesta cidade de Pederneiras/SP, nova proprietária do mesmo, doravante denominada **LOCADORA**.

### CLÁUSULA SEGUNDA

No mais, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 99/2020, firmado em 17/08/2020.

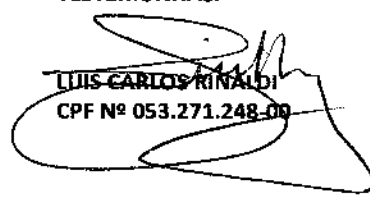
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

  
**RONALDO MATEUS MAZETO**  
MZT Administração e Participações Ltda

Pederneiras, 08 de fevereiro de 2021.  
  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

**JOÃO PEDRO DE AGUIAR MAZETO**  
MZT Administração e Participações Ltda

### TESTEMUNHAS:

  
**LUIZ CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053.271.248-00

  
**JOCELENE CANATO BOTERO**  
CPF Nº 114.788.578-03



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: Município de Pederneiras

LOCADORA: MZT Administração e Participações Ltda

CONTRATO Nº 99/2020

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Eliazar Braga, nº N-257 - centro - Pederneiras/SP, para implantação de uma central de armazenamento e distribuição de medicamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de fevereiro de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pela contratada:

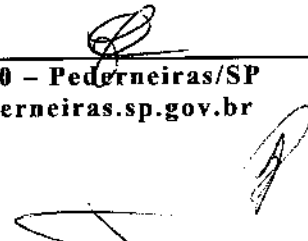
Nome: Ronaldo Mateus Mazeto

Cargo: diretor

CPF: 200.720.948-93

Assinatura: 

Rua Siqueira Campos, S-64 – Centro – CEP 17.280-000 – Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 – Fax: (14) 3284 1764 – www.pederneiras.sp.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Nome: João Pedro de Aguiar Mazeto

Cargo: diretor

CPF: 399.112.548-01

Assinatura:

*João Pedro de Aguiar Mazeto*